

**PROPOSTA 1 de preâmbulo às recomendações para o subtema, "Medidas a tomar", do subtema "Significado".**

**João Campinos**

Sabe-se que os países que não empreenderam acções apropriadas no domínio de Informática, correm o grave risco de verem aumentar o seu atraso e portanto as suas dificuldades relativamente a outros países.

Aliás a própria lei assim o reconheceu entre nós, em Dezembro de 1974, quando preceitua o estabelecimento de uma P.N.I.

No entanto, a lei está ainda por cumprir e por isso se julga que as seguintes recomendações ajudarão a criar as condições necessárias para afixação de uma P. N. I., cuja execução é de todo urgente ver materializada na prática.

NOTA -Esta proposta, apresentada durante o Encontro, começou a ser discutida, e por falta de tempo não foi tomada qualquer decisão Sobre a sua inclusão nas Conclusões.